



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Praça Nossa Senhora de Salette S/N - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-911 - Curitiba - PR - [www.assembleia.pr.leg.br](http://www.assembleia.pr.leg.br)

**OFÍCIO - 086-2025 - 1396699 - 3ASEC**

**Ofício nº 086/2025**

**Excelentíssimo Senhor Doutor Superintendente Regional da Polícia Federal no Paraná.**

**Sr. Dr. Ricardo Venâncio.**

Os Deputados que o presente subscrevem, no exercício de suas atribuições constitucionais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, considerando as importantes atribuições delegadas a Polícia Federal, encaminhar e apresentar **REQUERIMENTO DE ACESSO À INFORMAÇÃO**, apresentado ao Secretário Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná, pelo Sistema de Protocolo Estadual, bem como **REPRESENTAÇÃO CRIMINAL**, conforme segue.

O requerimento de acesso à informação (documento em anexo) apresentado em protocolo do sistema do Governo do Estado, tem por objetivo de apurar fatos graves noticiados e que gozam de grande probabilidade e veracidade, tendo em vista, arquivos de áudio, os quais podem configurar crimes cometidos por agentes públicos estaduais, através do uso de abuso de poder político desvio de finalidade administrativa e possíveis irregularidades eleitorais, envolvendo recursos públicos e verbas que pertencem a funcionários públicos e empregados públicos estaduais, após a confirmação da sua veracidade e autenticidade, e da identificação de todos os envolvidos.

Três arquivos de áudio foram divulgados por diversos veículos de imprensa paranaense, e repercutidos nacionalmente pelas redes sociais, e seus conteúdos traduzem, em suma, um esquema de “rachadinha” entre servidores de todos os escalões do Poder Executivo, coordenados pelo tesoureiro da Campanha e pelos Secretários de Estado, com a suposta finalidade de cobrir um “rombo” da campanha majoritária de 2018.

O período compreendido nos áudios ocorre especialmente após a campanha eleitoral de 2018, para cobrir um “rombo de 4 milhões” de dívida de campanha do então candidato à reeleição a Governador, Ratinho Júnior.

Estes áudios têm diálogos entre os interlocutores Rafael Sanita Malaguido, ex-Gerente Geral da Sanepar para a Região Nordeste do Paraná e Jaime Antônio de Camargo Ferreira (Jaime Antônio de Camargo Ferreira), porém, citam expressamente diversos Gerentes da SANEPAR, o atual Diretor-Presidente da Sanepar Cláudio Stabile (que teria sido o tesoureiro de campanha), e o Secretário de Estado das Cidades Guto Silva (que seria o fiador político de todos os envolvidos).

Os diálogos contidos nestes arquivos de áudio configuram expressamente a participação

destes interlocutores no esquema, Rafael Malaguido e Jaime Camargo, mas também a sustentação política e participação de figuras do alto escalão do Governo, como do Secretário de Estado das Cidades, Guto Silva. Transcreve-se os trechos abaixo:

Diálogo no áudio 01:

Os cara tão devendo quatro milhões da campanha, hahah

Como que é:

quatro milhões, e estão tentando angariar para todo lado.

Me pediram 2 e 5

25 mil?

É...

Tá porra.

Eu vou ter que ajudar com uns 15 conto

Eu vou dar 15 mil meu

Cê tá doido

04 milhões que você falou pra mim é da campanha do governador, então?

Não pode falar essas coisas por telefone

(...)

Os cara tão vindo babando em cima de copel, cohapar e sanepar.

Outro – diálogo do áudio 03:

“Teu Chefe sou eu, o Rafael, e é o Guto (...) nem o Cláudio Stabile é o teu chefe, nós é que te nomeamos” (2m46s, “áudios com escândalos...”).

O Diário de Maringá publicizou estes áudios e transcrições, assim reportando: “Áudios que vieram a público nesta segunda-feira levantam graves questionamentos sobre uma suposta arrecadação irregular envolvendo a Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) e a campanha eleitoral do secretário estadual Guto Silva e Ratinho Junior. As gravações são atribuídas a Rafael Malaguido e a Jaime, chefe de gabinete de Guto Silva, e indicariam pedidos de arrecadação de recursos dentro da estatal, supostamente destinados à campanha.

Segundo o Diário de Maringá, “outros áudios que também vieram a público mencionam, Cláudio Stabile. Segundo o conteúdo divulgado, ele teria exigido parte do PPR (Programa de Participação nos Resultados) de funcionários indicados politicamente, sob a justificativa de que os recursos seriam utilizados para cobrir um suposto rombo financeiro de campanha eleitoral da qual ele teria participado como tesoureiro.

Destaca-se que os fatos, se e quando confirmados, podem levantar questionamentos relevantes sobre abuso de poder político, desvio de finalidade administrativa e possíveis irregularidades eleitorais, envolvendo recursos públicos e verbas que pertenciam aos funcionários públicos.

Considerando o dever constitucional de fiscalização dos Parlamentares, e considerando a responsabilidade da polícia judiciária federal para a apuração de delitos de natureza eleitoral, os noticiantes requerem a Vossa Excelência que seja recebida esta representação e que:

- a. Abertura de inquérito policial federal;
- b. Apuração da ocorrência de atos ilegais para a prática de crimes eleitorais, e instrução de posterior procedimento perante o Ministério Público de competência eleitoral;
- c. Adoção de todas as providências cabíveis para os envolvidos prestem depoimento perante a Superintendência da Polícia Federal no Paraná;
- d. Adoção de todos os procedimentos para quebra de sigilo bancários e telefônicos para a elucidação do caso, e de outros meios pertinentes para produção de mais provas de ameaças contra testemunhas;

Nestes termos, pedem deferimento.

Curitiba, 24 de dezembro de 2025.

**Arilson Maroldi Chiorato**  
**Deputado Estadual**

**Maurício Thadeu de Mello e Silva – Requião Filho**  
**Deputado Estadual**

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Superintendente da Polícia Federal no Paraná.  
**Sr. Dr. Ricardo Venâncio**  
Polícia Federal no Paraná.  
Nesta Capital



Documento assinado eletronicamente por **Mauricio Thadeu de Mello e Silva, Deputado Estadual - 3º Secretário**, em 24/12/2025, às 17:08, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Arilson Maroldi Chiorato, Deputado Estadual**, em 24/12/2025, às 17:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.assembleia.pr.leg.br/sei/verificar> informando o código verificador **1396699** e o código CRC **31EB9D2E**.

